



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
santotirso@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

EDITAL

Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado com a Karaté Shotokan de Vila das Aves – Associação Desportiva e Cultural - 2019

JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO:

Torna público, para efeitos do disposto nos artigos 14º e 27.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, alterado pelo DL 41/2019, de 26 de março, que na sequência da deliberação da câmara municipal de 4 de abril do corrente ano (item 21 da respetiva ata), foi celebrado entre o Município de Santo Tirso e a Karaté Shotokan de Vila das Aves – Associação Desportiva e Cultural, no dia 10 de abril, o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo - 2019, o qual tem por objeto a caracterização e o regime de comparticipação, a prestar pelo Município, na concretização dos planos de ação ou iniciativas destinados a divulgar a prática do desporto e a promover o progresso das condições gerais da sua prática, a desenvolver pela referida coletividade, cuja cópia se anexa ao presente edital e que dele fica a fazer parte integrante.

Mais se publicita que o montante da comparticipação do Município de Santo Tirso para a prossecução do Programa de Desenvolvimento Desportivo é de 5.500,00€ (cinco mil e quinhentos euros).

E para constar e devidos efeitos, vai o presente edital ser afixado e publicado nos termos legais.

Santo Tirso, 29 de abril de 2019

O Presidente,

Dr. Joaquim Couto

*Documento assinado de forma digital
com cartão do cidadão*





SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

**CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A
CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E A KARATÉ
SHOTOKAN DE VILA DAS AVES – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E
CULTURAL**

Outorgantes:

Primeiro: Joaquim Barbosa Ferreira Couto, o qual outorga na qualidade de presidente da câmara municipal de Santo Tirso, e em representação do respetivo Município, pessoa coletiva territorial com o número de contribuinte n.º 501 306 870, com sede na Praça 25 de Abril, Santo Tirso, adiante designado por MST.

Segundo: Adélio Joaquim Leão Ferreira Brandão, Presidente da Associação Shotokan Vila das Aves – Associação Desportiva e Cultural, o qual outorga em representação da referida Coletividade, pessoa coletiva número 506 692 701, com sede na Rua 25 de Abril, nº25, Freguesia de Vila das Aves, concelho de Santo Tirso, adiante designada KSVA.

Pressupostos

Considerando as atribuições dos municípios nos domínios do desporto e tempos livres, conforme dispõe a alínea f) do nº 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei nº 75/2013, 12 de setembro;

Considerando a competência da câmara municipal no apoio a atividades de natureza desportiva e recreativa de interesse para o município, conforme dispõe a alínea u) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando o reconhecimento da importância que o desporto assume na sociedade moderna, como fator de saúde, bem-estar, sociabilidade e melhoria do desempenho profissional;

Considerando que compete aos municípios promover o desenvolvimento e generalização da atividade física e do desporto, enquanto instrumento

SISTEMA CERTIFICADO



Registo de Órgãos Particulares
Registo de Órgãos de Atendimento
Órgãos e Atividades de Gestão
Administrativa Recursos
Humanos Meio Financeiro e
Compras

M.022GR



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos, em colaboração com associações desportivas;

Considerando que a Associação Shotokan Vila das Aves – Associação Desportiva e Cultural movimenta um elevado número de praticantes na modalidade.

Considerando que a Associação Shotokan Vila das Aves – Associação Desportiva e Cultural participa com atletas e árbitros em dezenas de provas de caráter regional, nacional e internacional.

Considerando que a Associação Shotokan Vila das Aves – Associação Desportiva e Cultural, apresentou ao município um programa de desenvolvimento desportivo que merece ser participado pelo município e que cumpre todos os requisitos para a candidatura ao mesmo;

Considerando que a Associação Shotokan Vila das Aves – Associação Desportiva e Cultural disponibiliza os seus técnicos para ministrarem aulas de Defesa Pessoal no programa Santo Tirso Ativo;

Considerando que a Associação Shotokan Vila das Aves – Associação Desportiva e Cultural promove e organiza, neste Município, eventos desportivos, de caráter Nacional e Internacional, tais como “Torneio Internacional de Karaté”, “Torneio Internacional João Salgado” e “Seminário Internacional de Arbitragem”;

Entre o Município de Santo Tirso e o Associação Shotokan Vila das Aves – Associação Desportiva e Cultural é celebrado o presente Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que se regerá pelo disposto no DL n.º 273/2009, de 1 de outubro, pelo disposto nos artigos 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

(Objeto do contrato – Programa)

O presente contrato programa tem por objeto a caracterização e o regime de participação, pelo MST, dos planos de ação ou iniciativas destinados a divulgar a prática do desporto e a promover o progresso das condições gerais da sua prática no domínio da formação, a desenvolver pelo KSPA, que a seguir se enuncia:

SISTEMA CERTIFICADO

eic

ISO 9001

certificação
acreditada

IRPC

Serviços de Obras Particulares
Ação Social e Atendimento
Gestão e Atividades de Gestão
Administrativa Recursos
Humanos Apoio Jurídico e
Compras

M.022GR



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

A – Planos de ação ou iniciativas destinados a divulgar a prática do desporto e a promover o progresso das condições gerais da sua prática no domínio da formação:

- Participação de atletas de escalões de formação e seniores, em provas de âmbito regional, Nacional, Internacional, na modalidade de Karaté;
- Participação de técnicos de arbitragem, em provas de âmbito regional, Nacional, Internacional, na modalidade de Karaté;
- Promoção e organização de eventos internacionais no concelho, de elevado interesse para o Município;
- Organização do XXI Torneio de Karaté, XVII Internacional, VI Torneio João Salgado.

B – Outras atividades

- Cedência de utilização de equipamentos municipal, para treinos do KSVVA.

Cláusula Segunda

(Custo do Programa)

Para a prossecução do Programa de Desenvolvimento Desportivo constante do documento anexo ao presente contrato, do qual fica a fazer parte integrante e cujo custo global é de 18.580,00 € (dezoito mil quinhentos e oitenta euros), o MST compromete-se a participar, no período de vigência do presente contrato, com o montante de 5.500€ (cinco mil e quinhentos euros).

Cláusula Terceira

(Regime de participação)

- 1- O pagamento da participação do MST a que se refere a Cláusula anterior, só será efetuado depois da publicitação do presente contrato nas formas previstas no artigo 14º e 27º do DL nº273/2009 de 1 de outubro, alterado pelo DL 41/2019, de 26 de março.
- 2- A participação do MST, referida na cláusula anterior, será realizada do seguinte modo:

SISTEMA CERTIFICADO

eic

ISO 9001

certificação
acreditada

IFAC

Associação de Empresas Particulares
Ação Social e Desenvolvimento
Geral e Atividades de Gestão
Administrativa Recursos
Humanos Apoio Jurídico e
Compras

M.022GR



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

- a) 3.000,00€ a pagar a partir de abril de 2019;
- b) 2.500,00€ a pagar a partir de setembro de 2019.

Cláusula Quarta

(Cedência de equipamentos desportivos)

- 1- É cedido o direito de utilização, ao CD Aves do equipamento municipal .

Cláusula Quinta

(Sistema de acompanhamento e controlo da execução do contrato)

- 1- O acompanhamento, fiscalização da execução do programa de desenvolvimento desportivo a que se refere o presente contrato programa, será efetuado pelo MST.
- 2- A Associação Shotokan Vila das Aves – Associação Desportiva e Cultural obriga-se a apresentar ao MST todos os documentos e informações relativas à execução do presente contrato, para efeitos de controlo e fiscalização.
- 3- A Associação Shotokan Vila das Aves – Associação Desportiva e Cultural terá de fornecer ao MST todos os elementos que lhes forem solicitados no prazo de 30 dias úteis, sob pena de cessação do contrato.

Cláusula Sexta

(Responsabilidades da Associação Shotokan Vila das Aves – Associação Desportiva e Cultural)

Sem prejuízo do disposto no nº 3 da cláusula anterior é da responsabilidade da Associação Shotokan Vila das Aves – Associação Desportiva e Cultural assumir as seguintes obrigações:

- a) Afetar, exclusivamente o apoio financeiro a que se refere o presente contrato à finalidade para o qual foi atribuído.
- b)) Enviar ao MST um relatório final sobre a execução do presente contrato, assim que concluída a realização do Programa de Desenvolvimento Desportivo a que se refere o presente contrato, que deverá conter a descrição das atividades desenvolvidas, a avaliação dos resultados obtidos e relatório

SISTEMA CERTIFICADO

eic
ISO 9001

certificação
acreditada
IFCC

Serviços de Obras Particulares
Ação Social e Alojamento
Obras e Atividades de Carácter
Administrativo Recursos
Humanos Apoio Jurídico e
Compras

M.022GR



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

de contas, devendo o mesmo, ser acompanhado dos documentos justificativos das despesas objeto de financiamento.

c) A Associação Shotokan Vila das Aves – Associação Desportiva e Cultural compromete-se a colocar em todos os seus materiais de divulgação das iniciativas desportivas apoiadas, um *slogan* a definir oportunamente pelo MST, acompanhado pelo respetivo logótipo.

d) Das iniciativas desportivas, realizadas com o apoio concedido pelo MST, deverá ser feita prova da sua concretização, mediante a apresentação de documentos oficiais, imagens e outros documentos solicitados onde seja possível aferir da sua realização.

e) A Associação Shotokan Vila das Aves – Associação Desportiva e Cultural compromete-se, ainda, a participar em iniciativas, atividades de divulgação, ações de formação e sessões públicas de debate promovidas pelo MST.

f) A Associação Shotokan Vila das Aves – Associação Desportiva e Cultural compromete-se a ceder ao MST os direitos de imagem associados aos eventos e restantes atividades apoiadas, com vista à respetiva utilização como veículos promocionais do próprio MST.

g) A Associação Shotokan Vila das Aves – Associação Desportiva e Cultural tem o dever de informar o MST de toda a sua atividade desportiva e de prestar as informações que lhe forem solicitadas no âmbito da execução do presente contrato.

Cláusula Sétima

(Revisão e Cessação do Contrato)

À revisão e cessação do presente contrato, aplica-se o disposto nos artigos 21º e 26º do DL nº273/2009, de 1 de outubro.

Cláusula Oitava

(Incumprimento do contrato)

1- O incumprimento do presente contrato por parte da Associação Shotokan Vila das Aves – Associação Desportiva e Cultural confere ao MST o direito de



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

resolver o contrato e de reaver todas as quantias pagas quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do Programa.

2- Nos demais casos, o incumprimento confere ao MST apenas o direito de reduzir proporcionalmente a sua comparticipação.

Cláusula Nona

(Período de vigência do contrato)

Sem prejuízo do disposto na Cláusula Terceira, o presente contrato produz os seus efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2019, no que se refere às atividades objeto da comparticipação financeira, e termina no dia 31 de dezembro de 2019.

Cláusula Décima

(Resolução de litígios)

1- Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa são resolvidos por acordo entre as partes.

2- Na impossibilidade de acordo, são os mesmos submetidos a arbitragem.

3- Da decisão arbitral cabe recurso nos termos legais.

Cláusula Décima primeira

(Regime aplicável)

Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente contrato, aplica-se o disposto no aludido DL nº 273/2009, de 1 de outubro.

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo foi aprovado por deliberação da câmara municipal de 4 de abril de 2019 e impresso em duplicado, ficando cada uma das partes com um exemplar.

O regime de comparticipação assumido pelo MST, previsto na cláusula segunda do contrato-programa em causa, será satisfeito pelas rúbricas orçamentais com as classificações económicas 040701, na qual têm

SISTEMA CERTIFICADO

eic

ISO 9001

certificação
acreditada

IRPC

Serviços de Obras Particulares
Ação Social e Albergamento
Crianças e Atividades de Tempo
Administrativa Recursos
Humanos Apoio Jurídico e
Compras

M.022GR



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

cabimento, conforme proposta de cabimento orçamental n.º1228 de 27 de março de 2019.

O compromisso inerente ao presente contrato está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documento número 979/2019, de 27 de março de 2019.

A Associação Shotokan Vila das Aves – Associação Desportiva e Cultural tem a situação regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida, automaticamente, pelo Serviço de Segurança Social em 11 de janeiro de 2019, e tem a situação tributária regularizada perante o Estado, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso em 11 de janeiro de 2019.

Santo Tirso, 10 de abril de 2019.

O Primeiro Outorgante,

João Carlos

O Segundo Outorgante,

Adelino Joaquim Leão Ferreira Pereira

SISTEMA CERTIFICADO

eic

ISO 9001

certificação
acreditada

IRCC

Serviços de Obras Particulares
Ação Social e Albergamento
Clube e Actividades do Clube
Administração Recurso
Humanas Apoio Jurídico e
Computação

M.022GR

**KARATE SHOTOKAN DE VILA DAS AVES
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL**

www.karatesva.com jfernandeskarate@gmail.com
Sede Provisória: Rua 25 de Abril, 25 * 4795-023 Vila das Aves
PORTUGAL



PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO E ORÇAMENTO, 2019

JANEIRO

5 e 6 – Treino nacional de seleção, cadetes, juniores e sub 21 e seniores em Pombal, participação de 2 atletas de 15 anos e 20 anos selecionados, viagem e estadia: 150€.

13 – Estágio Regional em Gaia, inscrições e viagem para 3 atletas, 80€.

19 – Campeonato nacional de seniores e sub 21 em Lordelo - Paredes, viagem e inscrição para 2 atletas mais de 18 anos, 50€.

19 – Liga de Parakarate, seniores em Lordelo - Paredes, prova oficial da Federação, inscrição de três atletas 30€.

20 – XXV grande Torneio de Karate, XVII Internacional, VI Torneio Presidente João Salgado.

Prémios 1.890€, almoços e jantares para os árbitros, médicos e pessoal auxiliar 105 pessoas 1.190€, hotel para 16 árbitros de Lisboa e Espanha 320€, deslocações dos árbitros de Lisboa e Espanha 650€, Honorários árbitros 3.480€. Custos totais: 7.450€.
Escalões etários participantes no torneio, 10/11 anos 165 atletas, 12/13 anos 160 atletas, 14/15 anos 265 atletas, 16/17 anos 290 atletas, 18/20 anos 120 atletas, mais de 21 anos 84 atletas em todos escalões kata e kumite masculino e feminino.

26 e 27 – Treino nacional da seleção, cadetes, juniores e sub 21 e seniores em Pombal, participação de 1 atleta de 15 anos e 20 anos selecionado, viagem e estadia: 150€.

25 a 27 – Karate 1-Premier League em Paris, prova oficial da WKF, deslocação, inscrição e estadia de 1 atleta de 18 anos, 290€. O Mestre vai arbitrar.

27 – Treino regional de seleção em Santo Tirso, participação de 6 atletas selecionados, de 12 a 20 anos.

FEVEREIRO

1 e 2 – Estágio da seleção nacional, cadetes, juniores e sub 21 e seniores em Pombal, participação de 1 atleta de 15 anos e 20 anos selecionado, viagem e estadia: 150€.

8 a 10 – Campeonato da Europa de Cadetes, Juniores e Sub 21, em Aalborg - Dinamarca, participação de 1 atleta, de 15 anos, 1.190€, a Federação paga metade, tem que ser os clubes ou os pais a pagar o restante, vamos pagar 550€. O Mestre vai arbitrar.

9 – Taça Nacional CPK infantil a juvenis em Bucelas - Loures, viagem para 8 atletas, de 8, 9, 10, 11, 12 e 13 anos, 340€.

KARATE SHOTOKAN DE VILA DAS AVES ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL

www.karatesva.com jfernandeskarate@gmail.com
Sede Provisória: Rua 25 de Abril, 25 * 4795-023 Vila das Aves
PORTUGAL



- 15 a 17 – Karate 1-Premier League em Dubai, prova oficial da WKF, o Mestre vai arbitrar. Viagem e estadia 980€.
- 16 - Torneio Internacional NPK, em Matosinhos, inscrições e viagem para 13 atletas, de 12, 13, 14, 15, 16 e 20 anos, 150€.
- 17 – Treino de graduados em Vila do Conde, viagem para 7 atletas 30€.
- 23 – Liga Olímpica de Karate, cadetes e juniores em S. Domingos de Rana, prova oficial da Federação, viagem, inscrição e estadia e inscrição de 4 atletas 340€.
- 24 – Treino regional de seleção em Santo Tirso, participação de 6 atletas selecionados, de 12 a 20 anos.

MARÇO

- 2 – Treino de graduados em Coimbra, viagem para 7 atletas 120€.
- 2 a 3 – Karate 1- Serie A, em Salzburg – Áustria prova oficial da WKF viagem, inscrição e estadia e inscrição de um atleta de 20 anos, 370€. O Mestre vai arbitrar.
- 9 e 10– Treino nacional de seleção, cadetes , juniores e sub 21 e seniores em Pombal, participação de 2 atletas de 15 anos e 20 anos selecionados, viagem e estadia: 150€.
- 16 – Campeonato regional de infantis, iniciados e juvenis em Chaves, viagem e inscrição para 8 atletas de 8, 9, 10, 11, 12 e 13 anos, 170€.
- 22 a 24 – Estágio da seleção nacional seniores, em Pombal, participação de 1 atleta?
- 28 a 31 Campeonato da europa de seniores, em Guadalajara - Espanha, viagem e estadia para um atleta de 23 anos, 290€.
- 31 – Treino de graduados na Póvoa de Varzim, viagem para 7 atletas 30€

ABRIL

- 6 e 7 – Campeonato do Mediterrâneo em Antalya – Turquia, o Mestre vai arbitrar, viagem e estadia de 2 atletas ?
- 7 – Estágio Nacional CPK em Alcochete, inscrições e viagem para 3 atletas, 180€.
- 13 e 14 – Treino nacional de seleção, cadetes , juniores e sub 21 e seniores em Pombal, participação de 2 atletas de 15 anos e 20 anos selecionados, viagem e estadia: 150€.

**KARATE SHOTOKAN DE VILA DAS AVES
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL**

www.karatesva.com **jfernandeskarate@gmail.com**

Sede Provisória: Rua 25 de Abril, 25 * 4795-023 Vila das Aves
PORTUGAL



19 a 21 – Karate 1- Premier League em Rabat - Marrocos, prova oficial da WKF viagem, inscrição e estadia e inscrição de um atleta de 22 anos, 310€. O Mestre vai arbitrar.

25 – Open internacional da Mealhada, inscrições e viagens para 12 atletas de 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e mais de 18 anos, 210€.

27 – Campeonato nacional de iniciados, infantis e juvenis na Mealhada, viagem e inscrição para 7 atletas de 9, 10, 11, 12 e 13 anos, 160€.

25 e 26 – Treino nacional de seleção, cadetes, juniores e sub 21 e seniores em Pombal, participação de 2 atletas de 15 anos e 20 anos selecionados, viagem e estadia: 150€.

MAIO

3 a 5 – Youth League em Limassol – Chipre, prova da WKF, inscrição, viagem e estadia para 2 atletas 14/17 anos: 740€.

4 – Treino regional de seleção em Santo Tirso, participação de 6 atletas selecionados, de 12 a 20 anos.

3 a 5 – Campeonatos nacionais em Billund – Dinamarca, o Mestre vai arbitrar.

11 e 12 – Campeonato nacional de Clubes, 2º Campeonato nacional de Karate em Portimão, inscrições, viagem e estadia para 12 atletas 960€.

17 a 19 – Karate 1- Serie A em Istambul - Turquia, prova oficial da WKF, deslocação, inscrição e estadia de 1 atleta de 22 anos, 340€. O Mestre vai arbitrar.

25 – Campeonato nacional universitário em Vila Real, pagam as faculdades.

24 a 26 – Open de Itália em Milão, viagem, inscrições e estadia para 3 atletas de 15, 16 e 17 anos, 510€.

JUNHO

2 – Torneio de karate de Gaia, inscrições e viagens para 9 atletas de 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 anos, 85€.

8 – Open internacional da Monção, inscrições e viagens para 12 atletas de 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e mais de 18 anos, 140€.

Filiada

CENTRO PORTUGUES DE KARATE * LIGA PORTUGUESA DE KARATE SHOTOKAN
FEDERAÇÃO DE KARATE TRADICIONAL DE PORTUGAL

KARATE SHOTOKAN DE VILA DAS AVES ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL

www.karatesva.com jfernandeskarate@gmail.com
Sede Provisória: Rua 25 de Abril, 25 * 4795-023 Vila das Aves
PORTUGAL



15 – Taça de karate cidade de Almeirim, Internacional viagem para 8 atletas de 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 anos, 150€.

22 e 23 – Torneio internacional em Andorra, viagem e estadia para 6 atletas de 12 a 17 anos, 1.350€.

23 – Treino nacional de graduados Pombal, viagem para 6 atletas 150€.

29 e 30 – Segundos Jogos Europeus em Minsk – Bielorrússia, o Mestre Joaquim Fernandes foi selecionado para ir arbitrar.

JULHO

5 a 7 – Youth League em Umag – Croácia, prova da WKF, inscrição, viagem e estadia para 2 atletas 14/17 anos: 540€.

7 – Treino regional de graduados Póvoa de Varzim, viagem para 8 atletas, 40€.

13 e 14 – Estagio Internacional do CPK em Coimbra, inscrição e viagem para 4 atletas 220€.

20 – Treino de alto rendimento da seleção nacional em Pombal, viagem para um atleta de 19 anos, 80€.

27 – Treino anual na praia, Mindelo Vila do Conde, um dia de treino e convívio.

AGOSTO

Férias

21, 23, 26, 28 e 30 – Treinos de competição na Vila das Aves.

SETEMBRO

6 a 8 – Estagio de karate Shotokan no Lindoso, viagem e inscrição para 4 atletas, 150€

21 e 22 – Lion Cup no Luxemburgo, viagem e estadia para 6 atletas, de 12, 13, 14 e 16 anos, 1.030€. O Mestre vai arbitrar.

28 e 29 – Liga Olímpica de Karate, cadetes e juniores em Alcabideche, prova oficial da Federação, viagem, inscrição e estadia e inscrição de 4 atletas 340€.

OUTUBRO

4 a 6 – Karate 1- Premier League em Istambul - Turquia, prova oficial da WKF viagem, inscrição e estadia e inscrição de um atleta de 22 anos, 310€.

KARATE SHOTOKAN DE VILA DAS AVES ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL

www.karatesva.com jfernandeskarate@gmail.com
Sede Provisória: Rua 25 de Abril, 25 * 4795-023 Vila das Aves
PORTUGAL



12- Open internacional da Póvoa de Varzim, viagem e inscrição para 8 atletas, dos 8 aos 18 anos, 70€.

19- Liga Olímpica de Karate, cadetes, juniores e seniores em Lordelo - Paredes, prova oficial da Federação, viagem, estadia e inscrição de 4 atletas 140€.

20 - Torneio das vindimas em Lordelo - Paredes, viagem e inscrições para 6 atletas, de 15, 16 e 17 anos, 80€.

23 a 27 - Campeonato do Mundo de cadetes, juniores e sub 21, Santiago - Chile, viagem e estadia para um atleta de 15 anos, 980€. O Mestre vai arbitrar.

27 - Treino regional de seleção em Santo Tirso, participação de 6 atletas selecionados, de 12 a 20 anos.

7 - Treino regional de graduados no Porto, viagem para 8 atletas, 40€.

NOVEMBRO

2 - Treino regional de graduados no Porto, viagem para 8 atletas, 40€.

9 - Torneio da Liga de Karate Shito Ryu, Cascais, viagem e inscrição para 8 atletas de 12, 13, 14, 15, 16 e 17 anos, 190€.

16 e 17 - Campeonato nacional de cadetes, juniores e sub 21, Portimão, viagem, inscrição e estadia para 6 atletas de 14, 15, 16 e 17 anos, 820€.

22 a 24 - Campeonato da Europa de Karate Shotokan, Cadiz - Espanha, viagem e estadia para 2 atletas de 16 e 17 anos, 690€.

29 a 01 - Karate 1- Serie A em Guadalajara - Espanha, prova oficial da WKF, deslocação, inscrição e estadia de 1 atleta de 22 anos, 340€. O Mestre vai arbitrar.

DEZEMBRO

7 e 8 - 4º Open internacional de Lisboa, viagem, inscrição e estadia para 4 atletas 270€.

14- Taça nacional CPK de cadetes, juniores e seniores, Montemor -o-Velho, viagem para 8 atletas, de 14, 15, 16, 17 e mais de 18 anos, 130€.

13 a 15 - Youth League em Caorle - Itália, prova da WKF, inscrição, viagem e estadia para 2 atletas 14/17 anos: 640€.

21 - Estágio Nacional CPK em Vila do Conde, inscrições e viagem para 3 atletas, 110€.

Filiada

CENTRO PORTUGUES DE KARATE * LIGA PORTUGUESA DE KARATE SHOTOKAN
FEDERAÇÃO DE KARATE TRADICIONAL DE PORTUGAL

KARATE SHOTOKAN DE VILA DAS AVES ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL

www.karatesya.com jfernandeskarate@gmail.com

Sede Provisória: Rua 25 de Abril, 25 * 4795-023 Vila das Aves
PORTUGAL



ORÇAMENTO:

Organização do XXIV Torneio, XVI Internacional: 5.040€.

Participações em competições internacionais: 7.665€.

Participações em competições nacionais: 3.285€.

Participações em treinos de seleção: 700€.

Custos da eletricidade e água no Dojo: 750€.

Participações em estágios e treinos: 1.140€.

A participação dos nossos karatecas em estágio e treinos de graduados é sempre suportada pelos próprios, o clube só apoia financeiramente a participação nas competições.

Os nossos atletas só participarão em todas provas internacionais se o contrato programa e outros apoios permitirem, de outra forma serão definidas as prioridades das competições internacionais, importantes para que os nossos atletas adquiram experiência internacional e assim obterem resultados internacionais e nacionais relevantes.

Nas provas nacionais o objetivo é participar em todas.

A participação do árbitro mundial Joaquim Fernandes nas provas mencionadas, não tem qualquer custo para a Associação, os campeonatos suporta a Federação e todas as outras provas oficiais é o próprio a assumir os custos.

DESENVOLVIMENTO DE OUTRAS ATIVIDADES: PROTOCOLO DA CÂMARA MUNICIPAL COM ESTA ASSOCIAÇÃO.

O Mestre Joaquim Fernandes está a ministrar duas aulas semanais de ginástica e defesa pessoal no Centro Cultural de Vila das Aves, com 40 pessoas em média por aula.

O alargamento das aulas de ginástica e defesa pessoal a todas freguesias do concelho de Santo Tirso, para pessoas com mais de 60 anos, foi uma inovação a nível nacional, um projeto pioneiro, o primeiro concelho a proporcionar estas aulas para que os seus munícipes fiquem preparados para uma eventualidade de serem atacados, desta forma ficam melhor preparados para se defenderem e reagirem a estas adversidades, para além de outras mais-valias, que a riqueza destas aulas proporciona aos seus praticantes a nível físico e mental.

Aulas de ginástica e karate gratuitas em todas férias escolares, no Centro Cultural de Vila das Aves, aos inscritos nas férias desportivas.

Promoção do karate, uma arte, uma escola de valores, uma mais-valia na formação desportiva e humana nas crianças, jovens e adultos.